



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

----Aos três dias de Novembro de dois mil e vinte e três, reuniu por convocação da Senhora Presidente, na Rua Adriano Pinto Basto, 80, Vila Nova de Famalicão, pelas onze horas, tendo presidido Maria Estela de Sá Veloso Cardona (Presidente da Junta), com mais as seguintes presenças: Pedro Tiago Silva Oliveira, Luís Miguel Alves Fernandes, Joaquim Moniz Ferreira e Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta, e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**Ponto 1** – Deliberação sobre proposta de 6ª Alteração Permutativa ao Orçamento de 2023.-----

**Ponto 2** – Deliberação sobre a proposta de abertura de procedimento para a formação de contrato de empreitada n.º 02/2023/CP, por consulta prévia, relativo à empreitada de obra pública de construção de caixas de águas pluviais na Rua da Vitória, em Calendário-----

**Ponto 3** – Deliberação sobre a proposta de adjudicação do procedimento para a formação de contrato de aquisição de bem móvel n.º 23/2023/ADS, por ajuste direto simplificado, relativo à aquisição de aparelho de ar condicionado “HAICE”.-----

**Ponto 4** – Deliberação sobre emissão do Alvará n.º 15/2023, a favor de Maria Estela Rego Silva, relativo à concessão de terreno no Cemitério Paroquial de Calendário.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, começando por cumprimentar todos os membros do executivo. De imediato, entrou no período antes da ordem do dia.-----

### =====PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA=====

1. A Presidente da Junta submeteu à discussão a ata número trinta e três, de vinte e sete de Outubro de dois mil e vinte e três, cuja leitura foi dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

2. A Presidente da Junta informou sobre a atividade da Junta de Freguesia, relativamente aos serviços administrativos das instalações da Sede e de Calendário, bem como do balcão do cidadão, do posto dos CTT em Calendário e de outros assuntos recorrentes do dia a dia.-----

Na sala não estava presente nenhum cidadão. De imediato, a Presidente da Junta deu início à ordem de trabalhos.-----

### =====ORDEM DE TRABALHOS=====

**PONTO UM** – Apreciados os documentos que foram elaborados pelos serviços de contabilidade da autarquia e que compõem a 6ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa de 2023 e ao PPI de 2023, foi **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REFERIDA ALTERAÇÃO**



**PERMUTATIVA**, conforme documentos apresentados, cujo teor ficam a fazer parte integrante desta ata.-----

**PONTO DOIS** – A Senhora Presidente apresentou proposta para a abertura de procedimento n.º 02/2023/CP, por Consulta Prévia, com o teor que se transcreve:-----

**"PROPOSTA N.º 02/2023/CP"**-----

**Considerando que:**-----

1. Considerando que o Plano Plurianual de Investimentos para 2023 aprovado contempla a obra de Construção de caixas de águas pluviais na Rua da Vitória, Meães, em Calendário;-----
2. Considerando a necessidade urgente desta obra devido às muitas solicitações dos moradores daquela zona para a resolução do escoamento de águas;-----
3. Considerando que não dispomos de recursos para a execução da referida obra;-----
4. Considerando que teremos que abrir um procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas;-----
5. Considerando que o executivo terá que autorizar a despesa inerente à obra em causa;-----
6. Considerando que deverá ser adotado o procedimento para a formação de contrato, por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea a), do n.º 1 e alínea a), do n.º 2, do artigo 16.º, do CCP;-----
7. Considerando que a escolha do procedimento de formação de contrato de empreitada de obras públicas é feita ao abrigo da alínea d), do artigo 19.º, do CCP, com convite a uma entidade, com reconhecida experiência, credibilidade e qualidade, que as habilitam a prestar os serviços que se pretendem contratualizar;-----

Assim, e por estes factos, proponho que este executivo delibere:-----

- **A abertura de procedimento para a formação de um contrato de empreitada de obras públicas, por Consulta Prévia, para a Construção de caixas de águas pluviais na Rua da Vitória, Meães, em Calendário, mediante convite dirigido a três entidades, com o preço base de 13.500,00€ (treze mil e quinhentos euros), e pelo prazo de 30 dias.**-----

- **Autorizar a realização da despesa global até 13.500,00 € (treze mil e quinhentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da competência própria para autorizar esta mesma despesa.**-----

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.**-----

**MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE,** notificar o adjudicatário desta decisão.-----



*Luís*  
*[Signature]*

3.º Mandato  
Ata n.º 34  
Pág. n.º 3

**PONTO TRÊS** – A Senhora Presidente apresentou proposta para a adjudicação do procedimento nº 23/2023/ADS, por Ajuste Direto Simplificado, com o teor que se transcreve:-----

**"PROPOSTA Nº 23/2023/ADS**-----

**Considerando que:**-----

1. O Plano Plurianual de Investimentos para 2023 aprovado contempla a aquisição de 1 aparelho de ar condicionado para o Gabinete da Presidência na sede da Junta de Freguesia, se enquadra;-----
2. Que temos de adquirir o referido aparelho a empresa idónia e da área;-----
3. Não dispomos de recursos para a execução do respetivo serviço de colocação;-----
4. Teremos que abrir um procedimento para a formação de contrato de aquisição de bens;-----
5. O executivo terá que autorizar a despesa inerente à aquisição do referido bem;-----
6. Deverá ser adotado o procedimento para a formação de contrato, por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea a), do nº 1 e alínea e), do nº 2, do artigo 16º, do CCP;-----
7. A escolha do procedimento de formação de contrato de aquisição de bem é feita ao abrigo da alínea d), do artigo 20º, do CCP, com convite a uma entidade, com reconhecida experiência, credibilidade e qualidade, que a habilita a prestar os serviços que se pretendem contratualizar;----
8. O valor da aquisição de bem móvel e serviços de instalação que importam em 755,00 € (setecentos e cinquenta e cinco euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, conforme orçamento nº 160, datado de 03 de Novembro de 2023, de EAC – ELECT. E AR CONDICIONADO UNIPessoal, LDA., NIF 503 341 789;-----
9. Esta aquisição de bem móvel a ser executado o sejam ao abrigo da alínea d), do artigo 20º, do CCP, com remissão para o artigo 128º, do CCP, ou seja, por procedimento, por ajuste direto simplificado.-----

Assim, e por estes factos, proponho que este executivo delibere:-----

- **A adjudicação do Orçamento nº 160, datado de 03 de Novembro de 2023, no valor de 755,00 € (setecentos e cinquenta e cinco euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, de EAC – ELECT. E AR CONDICIONADO UNIPessoal, LDA., NIF 503 341 789, adotando um procedimento por ajuste direto simplificado.**-----

- **Autorizar a realização da despesa no valor de 755,00 € (setecentos e cinquenta e cinco euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da competência própria para autorizar esta mesma despesa.**-----

- **Solicitar aos serviços da contabilidade o respetivo compromisso e cabimento para esta despesa.**



**- Dispensar a redução de contrato a escrito desta aquisição de bem móvel, em virtude de ser uma aquisição de bem móvel cujo preço contratual não excede o valor de 10.000,00 €, ao abrigo da alínea a), do nº 1, do artigo 95º, do CCP.**-----

**ANEXO À PROPOSTA nº 23/2023/ADS**-----

**AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - (Artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos)**-----

**1. Identificação do procedimento: 23/2023/ADS**-----

**2. Objeto:** - Aquisição de aparelho de ar condicionado para gabinete da Presidência da Sede da Junta de Freguesia-----

**3. Escolha do procedimento:** O tipo de procedimento adotado é o Ajuste direto, nos termos da alínea d), do artigo 20º, com remissão para o artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos.-----

**4. Identificação do concorrente:** EAC – ELECT. E AR CONDICIONADO UNIPessoal, LDA., NIF 503341789-----

**5. Valor da proposta apresentada: 755,00 € (setecentos e cinquenta e cinco euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor (Orçamento nº 160, datado de 03 de Novembro de 2023)**-----

**6. Prazo:** 1 dia.-----

**7. Decisão de contratar:** Nos termos do nº 1 e 2, do artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a admissão da proposta apresentada e consequente adjudicação à entidade **EAC – ELECT. E AR CONDICIONADO UNIPessoal, LDA., NIF 503 341 789**, pelo valor total de **755,00 € (setecentos e cinquenta e cinco euros)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.**-----

**MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE,** notificar o adjudicatário desta decisão.-----

**PONTO QUATRO – DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, CONCESSIONAR** o direito ao uso, de terreno para construção de jazigo no Cemitério Paroquial de Calendário, identificado com o nº H/72, através do Alvará nº 15/2023, a favor de Maria Estela Rego da Silva, residente na Rua de Ribainho, 220, 4760-318 CALENDÁRIO.-----

===== **ENCERRAMENTO** =====

Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Pedro Tiago da Silva Oliveira, Secretário, redigi a presente ata, que será aprovada e assinada por todos os presentes.--

A reunião foi encerrada às doze horas. -----



(Presidente)

*[Handwritten signature]*

(Secretário)

*Pedro Tiago da Silva Oliveira*

(Tesoureiro)

*Luís António dos Santos*

(Vogal - Secretário)

*Isabel Silva Pinheiro*

(Vogal - Tesoureiro)

*Jorge João*